

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado José Priante)

Solicita seja convidado o Presidente da OAB/MT - Leonardo Pio da Silva Campos; o Promotor de Justiça/MT – Mauro Zaque e a Deputada Estadual/MT - Janaína Riva, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias de grampo ocorrido no Estado do Mato Grosso, reportado pelo programa Fantástico, da Rede Globo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58 § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 24, III e 32, VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados o Presidente da OAB/MT, Leonardo Pio da Silva Campos; o Promotor de Justiça/MT, Mauro Zaque e a Deputada Estadual pelo Estado do Mato Grosso, Janaína Riva, para comparecer à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a fim de prestarem esclarecimentos sobre denúncias de interceptações telefônicas ilegais em Mato Grosso, operado por um grupo da Polícia Militar e com a conivência do Governo do Estado, reportado pelo programa Fantástico, da Rede Globo, exibido no dia 14 de maio do corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal no seu art. 5º incisos X e XII, garante a proteção da intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando ainda a inviolabilidade do sigilo da correspondência, bem como das comunicações telefônicas.

Sendo inviolável a intimidade, a vida privada, a honra, a imagem das pessoas e o sigilo das comunicações telefônicas, toda agressão, ataque ou ofensa a esses direitos representam risco a proteção dos direitos humanos e deve ser combatido.

Dessa forma, são graves as denúncias veiculadas pelo programa Fantástico e o interesse público deve prevalecer sendo de suma importância que se esclareçam os fatos reportados pelo programa.

Sala das Comissões, em , de 2017.